



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 10

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento do clausulado no artigo 9º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, em Santa Marta de Penaguião, pelas catorze horas, o júri do procedimento concursal supra identificado, designado por deliberação camarária de quatro de abril de dois mil e vinte três, estando presentes os seguintes membros: Sónia Maria Garcia Catarino (Presidente do Júri), Sérgio Alberto Borges Teixeira, (Vogal Efetivo) e a Técnica Superior Inês Nogueira Rebelo (Vogal Efetivo), no intuito de procederem à correção dos erros de escrita, constantes da ata n.º 9 datada de 22 de março de dois mil e vinte e quatro, relativamente à análise do terceiro método de seleção, ou seja, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), do procedimento concursal cujo Aviso de Abertura foi publicitado na página eletrónica do Município de Santa Marta de Penaguião, na Bep (Bolsa de Emprego Público, (OE202309/0262) e no Diário da República, (Aviso n.º17342/23 de 7 de setembro), conforme disposto no artigo 11.º da identificada Portaria 233/2022.

Assim, na

- A. tabela de resultado das provas onde se lê Resultado da prova de Conhecimentos deve-se ler Resultado da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC),
- B. no parágrafo onde se lê Publicite-se, o resultado da avaliação psicológica deve-se ler Publicite-se, os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do júri,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,